



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO Nº 19/2023

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que este vereador após a publicação da Lei nº 6.961, de 28 de fevereiro de 2023, fora procurado por diversos médicos que possuem interesse em estar participando do processo seletivo para poderem realizar a prova, no intuito de ingressarem no curso de residência médica a qual a mesma prevê;

CONSIDERANDO o art. 2º da citada lei prevê que *“A admissão de residentes no programa dependerá de processo de seleção pública do qual poderão participar somente médicos formados com diploma de conclusão de curso reconhecido ou revalidado pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC e desde que observadas as demais normas constantes do respectivo edital.”*;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – Com base no art. 2º da lei municipal nº 6.961/2023, quando será publicado o edital do concurso ou processo seletivo para médicos que possuam interesse em participar do curso de Residência Médica em “Medicina de Família e Comunidade”?

2 – Caso não haja data já prevista, informar se há previsão de possível data?

3 – Qual a data de início das aulas previstas na citada lei municipal?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de março de 2023.

CABO RENATO ABDALA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

